



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 148/2012

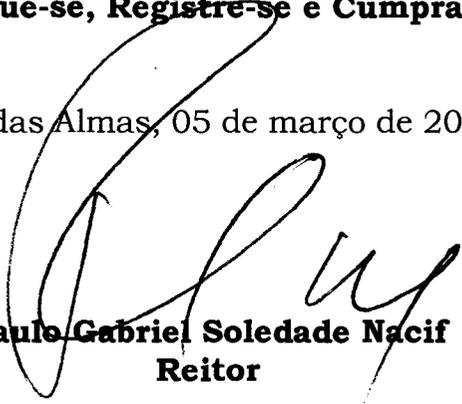
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 01 de fevereiro do ano em curso, as férias da servidora **Giovana Carmo Temple**, Matrícula SIAPE nº1757451, programadas para o período de 02/01/2012 a 05/02/2012, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 10/08/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de março de 2012.



**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**